

Cartilha

CONDUTAS

Voltadas à Privacidade e à
Proteção de Dados v1.0

PROCERGS



**Cartilha
P.&P.D.**

PROCERGS

José Antonio Costa Leal

Diretor-Presidente

César Melchior Silveira da Luz

Gerente de *Compliance*

Cristiano Goulart Borges

Encarregado de Dados Pessoais

CONDUTAS Voltadas à Privacidade e à Proteção de Dados



Você já reparou na quantidade de dados pessoais com que lida no dia-a-dia? Sejam os dados seus ou de terceiros?



Um dos principais objetivos da LGPD é promover o tratamento de dados pessoais com responsabilidade. Pensando nisso, trazemos algumas recomendações de conduta ao lidar com dados pessoais na PROCERGS.

O objetivo desse documento é demonstrar a importância de promover a cultura da **Privacidade** e da **Proteção de Dados Pessoais** dentro da Companhia.

As recomendações relacionam-se aos conhecimentos, aos princípios, à segurança da informação, à privacidade e à proteção de dados, além da atitude.



- ✓ Procure entender o que são **dados pessoais** e **dados pessoais sensíveis**. Essa diferenciação não se baseia no que “você” acredita que sejam e sim no que a legislação de proteção de dados define. Muitas pessoas se surpreendem ao descobrir que **seu CPF, seu telefone, seu salário e seu endereço não são dados pessoais sensíveis**, mas dados pessoais ordinários conforme a legislação. A proteção começa quando se consegue identificar e diferenciar as categorias de dados pessoais.

- ✓ Quando você estiver executando algum tratamento de dado pessoal no seu dia-a-dia, questione-se: “**Qual a base legal que justifica esse tratamento?**”. Esta é a melhor maneira de conhecer e entender as hipóteses de tratamento da LGPD estipuladas nos art. 7º e 11.



- ✓ A PROCERGS possui uma **Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais**, uma **Política de Segurança da Informação** e um **Código de Conduta**. É imprescindível que você conheça esses documentos para que trate dados pessoais com responsabilidade no seu dia-a-dia.

- ✓ Quando você estiver executando uma atividade que trate dados pessoais, pergunte-se: **“Preciso de todos esses dados pessoais para executar essa atividade? Tem algum dado pessoal nesse processo que não preciso, mas colete assim mesmo?”**. Essas perguntas são importantes pois, não aplicar o princípio da minimização no tratamento de dados pessoais pode resultar em violações da LGPD.



- ✓ Ao executar uma atividade de tratamento com dados pessoais, questione-se: **“O titular desses dados sabe que esse tratamento é realizado? Será que ele deveria saber? Existe uma expectativa real por parte do titular que esses dados sejam utilizados dessa maneira ou ele seria surpreendido se soubesse que seus dados são tratados dessa forma?”**. O tratamento de dados deve ser transparente para o titular, e essa transparência pode ser promovida através de termos de uso, avisos de privacidade ou mesmo instrumentos, como políticas e normativas internas.

- ✓ Nos dados pessoais que você trata é permitido ao titular exercer seus direitos, como **o acesso e a correção desses dados**? Se a sua resposta for negativa, qual a justificativa para que o titular não possa acessar ou corrigir seus próprios dados? A LGPD garante ao titular o direito de acesso e de correção, portanto, se você se deparar com essa situação, notifique o(a) Encarregado(a) de Proteção de Dados.



- ✓ Certifique-se de utilizar apenas meios seguros e legais para tratar dados pessoais, especialmente se estiver tratando dados pessoais sensíveis ou de algum grupo vulnerável (dados de **crianças e adolescentes**, por exemplo).

- ✓ Dados pessoais não podem ser tratados de forma a promover **discriminação** negativa, que traga prejuízos aos direitos fundamentais dos titulares.



- ✓ **Você estaria satisfeito se os SEUS dados** fossem tratados da maneira como você trata dados pessoais nas suas atividades diárias? Se a resposta for negativa, qual a justificativa dessa insatisfação? Responsabilidade é um dos princípios da LGPD e deve-se buscar a correção de tratamentos inadequados.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO



- ✓ Dados pessoais merecem especial cuidado. Se você acredita que o tratamento realizado conta com **controles de segurança insuficientes ou ineficientes**, entre em contato com o(a) Encarregado(a) de Dados Pessoais ou com a equipe de Segurança da Informação.



- ✓ Não abandone sua estação de trabalho logada. Ao se ausentar, mesmo que de forma breve, **bloqueie seu computador**.



- ✓ Ao tomar ciência de uma falha de segurança que envolva dados pessoais, **reporte-a imediatamente** ao(à) Encarregado(a) de Dados Pessoais.

- ✓ Os dados pessoais tratados pela PROCERGS devem ser salvos nos locais indicados que são alvo de backup. A perda de dados pessoais no caso de um Ransomware, por exemplo, pode ser uma violação caso não se tenha cópias de segurança (**perda de dados é uma violação, conforme a LGPD**).



SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO



- ✓ Siga as recomendações de **criação de senhas seguras** da Política de Segurança da Informação da PROCERGS disponível na Intranet corporativa.

MvJ,19,gbd!RO

- ✓ **Jamais compartilhe suas senhas**, nem mesmo com colegas de trabalho de confiança (isso é especialmente importante para serviços e sistemas que utilizam dados pessoais).

- ✓ Realize os treinamentos em segurança da informação e LGPD propostos pela Companhia. **O conhecimento é sempre a melhor forma de proteção.**



SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO



- ✓ Enquanto em home office, jamais deixe os dispositivos que acessam as redes ou sistemas da PROCERGS **desassistidos nem permita o acesso de terceiros.**



- ✓ Sempre que possível configure MFA (**Múltiplo Fator de Autenticação**) nos sistemas que tem essa opção disponível.

- ✓ Esteja atento aos **alertas de golpe** eventualmente enviados pelas equipes de Segurança da Informação.



- ✓ Esteja sempre muito atento às tentativas de phishing recebidas por e-mail. Um pequeno descuido pode ser o ponto de partida para o **acesso não autorizado a dados pessoais.**

PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS



- ✓ **Jamais colete mais informações do que as necessárias** para a execução de uma atividade de tratamento de dados pessoais.

- ✓ Seja cuidadoso ao discutir assuntos que envolvam dados pessoais com indivíduos externos a PROCERGS.

- ✓ Não envie e-mails contendo dados pessoais para um grupo maior do que o necessário (lembre-se que o **endereço de e-mail é um dado pessoal**), buscando, se aplicável, limpar endereços de e-mails do corpo da mensagem ao encaminhá-la.

- ✓ Evite a utilização de um dado pessoal que você sabe estar desatualizado.



- ✓ Evite **conversas em locais públicos** ou de uso coletivo (elevadores, saguão de hotéis, corredores, lancherias), cujo assunto envolva dados pessoais tratados pela PROCERGS.

PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS



- ✓ Não deixe documentos com dados pessoais nas impressoras ou sobre sua mesa, de forma que pessoas não autorizadas tenham acesso. Lembre-se que a **LGPD também se aplica ao mundo off-line.**



- ✓ Não tire fotos nem filme documentos que contenham dados pessoais, **sem a devida autorização ou base legal definida para esse tratamento.**



- ✓ No desenvolvimento de novos sistemas, processos ou procedimentos que envolvam o tratamento de dados pessoais, **atente-se ao conceito de *Privacy by Design*.**

- ✓ Lembre-se que dados pessoais têm um **ciclo de vida**. Eles devem ser armazenados apenas pelo período necessário de acordo com as normas específicas da atividade de tratamento. Dados pessoais que não são mais necessários para o tratamento ou que não contem com uma justificativa legal para mantê-los, devem ser eliminados.

PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS



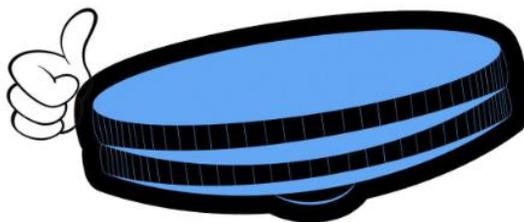
- ✓ Se o papel a ser descartado contém dados pessoais, **evite descartá-lo em qualquer lugar**, busque utilizar fragmentadores de papel ou certificar-se de torná-lo inacessível a terceiros. Atenção: o ticket impresso pelo relógio ponto contém dados pessoais (seu nome completo e o número do seu PIS). Evite deixá-lo sobre o relógio ponto após o registro.

- ✓ Jamais publique dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis sob custódia da PROCERGS em redes sociais, **especialmente referentes a menores de idade**, sem a devida autorização dos titulares e/ou responsáveis.

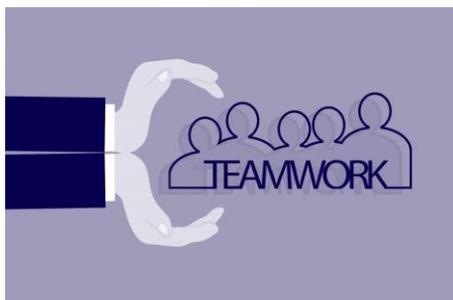


- ✓ Se você identificou uma violação de segurança que envolva dados pessoais, **reporte-as** ao(à) Encarregado(a) de Proteção de Dados.

- ✓ Contribua para a disseminação da cultura de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais dentro da PROCERGS. Se você está vendo seu(sua) colega agindo de forma que possa trazer riscos nesse sentido, alerte-o(a).



- ✓ **Participe!** A adequação da PROCERGS à LGPD depende de cada empregado, portanto sua atenção a esses pontos é muito importante para atingirmos o resultado esperado.



**Cartilha
P.&P.D.**

CONTATO

Tem dúvidas sobre essa cartilha? Entre em contato.

Encarregado de Proteção de Dados Pessoais

Cristiano G. Borges

e-mail: encarregado-dados@procergs.rs.gov.br

